

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 45 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º Tornar público a alteração de titularidade no segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1**, com a inversão de representação da **Associação Favela Compas-siva**, de acordo com o expediente recebido no dia 21/08/2025 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

Titular: Hilda Maria Ferreira de Sena
Suplente: Maria Gefé da Rosa Mesquita

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21/08/2025.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 46 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituição de Titular, conforme expediente recebido do referido **CDS** e da **direção do CMS Heitor Beltrão** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **CMS Heitor Beltrão**
Titular: Vera Lucia Ferreira dos Santos, em substituição a Thatiane Pinheiro Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22/08/2025.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 47 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º Tornar público a alteração de titularidade no segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0**, com a inversão de representação conforme **Carta da Associação dos Moradores do Recreio dos Bandeirantes - AMOR de 12/08/2025** e do e-mail do **CDS de 20/08/2025** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

Titular: João Carlos de Bredariol Valente
Suplente: Simone Giacobbo Kopezynski

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20/08/2025.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.08.2025**

SMS-PRO-2025/29166 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 21, 24 E 27 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 643/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 18/09/2025 a 17/09/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 90289/2024, tendo por beneficiária a empresa MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SMS-PRO-2025/29176 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 23 e 27 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 652/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 17/09/2025 a 16/09/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90401/2024, tendo por beneficiária a empresa R2 S ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 817 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), **MARCIA MAGALHAES JACINTO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.030-3, do Centro Municipal de Saúde Professor Waldemar Berardinelli, para Centro Municipal de Saúde Professor Ernani de Paiva Ferreira Braga, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/32745 de 18/08/2025.

nº 818 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), **ANA ROSA DA CONCEICAO ROCHA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295.580-5, do Centro Municipal de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho, para o Centro Municipal de Saúde Enfermeira Florípedes Galdino Pereira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/33015 de 19/08/2025.

nº 819 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), **ANA ROSA DA CONCEICAO ROCHA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.542-4, do Centro Municipal de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho, para o Centro Municipal de Saúde Enfermeira Florípedes Galdino Pereira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/33015 de 19/08/2025.

nº 820 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), **ROSANE MACHADO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Oficial de Farmácia, matrícula 10/226.527-0, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, para o Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/32128 de 13/08/2025.

nº 821 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.445-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, a fim de ter exercício na Policlínica Newton Bethlem, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/32725 de 18/08/2025.

nº 822 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MARIA LUIZA TORRES**, Enfermeiro, matrícula 10/141.301-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/30213 de 31/06/2025.

nº 823 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MARIA LUIZA TORRES**, Enfermeiro, matrícula 10/225.544-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/30213 de 31/07/2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 824 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 16 a 19 de setembro de 2025, a **ANA LUCIA REIS DE MELLO**, Chefe I, do S/SUBHUE/HMRM/DM/SPE, matrícula 12/201.396-9, para participar do “XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA”, que será realizado em Florianópolis - SC, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/60172.01.

nº 825 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 04 de setembro de 2025, a **FERNANDA PEREZ MONTE RAZO**, Médico Dermatologia, da S/SUBPAV/CAP-5.3/P-LFF, matrícula 10/258.769-9, para participar do “78º CSBD RIO 2025”, que será realizado em Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/61660

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/08/2025**

Processo: SMS-PRO-2025/61755

Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de EMMANUEL FARIA MENDES CORDEIRO, matrícula 29/359.893-5, MÉDICO NEFROLOGIA, com eficácia a contar de 20 de Agosto de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
(*) EXPEDIENTE DE 02/07/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2024/02868 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2509159
2. OBJETO: Aquisição de dermatoscópios para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CIRURGICA IZAMED LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90344/2024
6. VALOR: R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2023/27582 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2508969
2. OBJETO: Aquisição de bombas à vácuo odontológicas para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90440/2024
6. VALOR: R\$ 77.495,30 (setenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2023/27192 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2510473
2. OBJETO: Aquisição de equipamento localizador apical para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90888/2024
6. VALOR: R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado